



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.000883/2016

**Reunião de
Diretoria Nº:** 849

Data: 22/06/2016

RD: 483/2016

Assunto:

Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 808.000.106.458191 - Petrobras - Inspeção dos Sistemas de Medição - FPSO Capixaba - Campos de Jubarte, Cachalote e Baleia Franca - Setembro de 2015

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 463, de 14 de junho de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em face do Auto de Infração nº 808.000.1633.458191 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Relatório nº 053/2016/NFP e no Parecer nº 314/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**
